



## PUBLICAÇÃO

O Município de Guanhanes firmou convênio com o Ministério do Desenvolvimento Regional para aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano, conforme Portaria Interministerial MDR E MMFDH Nº 09, de 26 de agosto de 2022 e instituída pela Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022. O Auxílio Emergencial foi destinado a única empresa do Município que presta serviço de Transporte Público de Passageiros -GTU, sendo o recurso financeiro aplicado para auxiliar no custeio da gratuidade de passagem das pessoas com idade superior a 65 (sessenta e cinco) anos, cuja função era para complementar subsídios tarifários, subsídios orçamentários e aportes de recursos de todos os gêneros concedidos pelos entes, bem como as gratuidades e os demais custeios do sistema de transporte público coletivo. O auxílio emergencial foi liberado para as empresas de transporte público de passageiros, com contratos de concessão vigentes, em razão do estado de emergência decorrente da elevação extraordinária e imprevisível dos preços do petróleo, combustíveis e seus derivados e dos impactos sociais decorrentes. Com a liberação deste auxílio emergencial o Município de Guanhanes, para desenvolver ações para melhor executar a política de mobilidade urbana, em parceria com a empresa de transporte público municipal implantou um plano de revitalização da GTU em que foi criado o novo modelo de bilhetagem digital - GTU Fácil, implantado em junho/2023, uma bilhetagem totalmente digital. Além do mais foi ampliada pela empresa o aumento da frota, lançamento do aplicativo de mobilidade para a cidade com os horários dos ônibus em tempo real, estudo para implantação de mais linhas para melhor atender tanto às pessoas idosas quanto aos usuários do transporte público, assegurando assim um serviço de transporte público coletivo com qualidade e eficiência.